



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 143/2013
PROJETO DE LEI Nº 143/2013
VICE-PRESIDENTE/RELATORA: CLEMILDA PEREIRA**

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre vereador Paulo Pereira Filho, que “**dispõe sobre a denominação da Rua 01 (um) do Jardim das Filgueiras I, no Município de Hortolândia de “Rua Antenor Avelino dos Santos”**”, visando homenageá-lo a pedido dos familiares e moradores que acompanharam de perto sua vida alegre, contagiante e de honradez inabalável.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, e de Infraestrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos.

II – VOTO DA VICE-PRESIDENTE/RELATORA:

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2013.

**CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE/RELATORA**

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pela ilustre Vice-Presidente/Relatora CLEMILDA PEREIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto da Relatora em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2013.

**EDMILSON MARCELO AFONSO
VEREADOR**

**JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR**

**VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
VEREADOR**